



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA EXTRA

130

## FORNECEDOR

Nome: IVONETE PEREIRA DE MAGALHAES

Endereço: AV. JOSE CARLOS DE LACERDA, S/N

CNPJ / CPF: 01063542561

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Conta:

213.01.03-PENSÃO ALIMENTICIA

Pagamento nesta data referente a pensão alimentícia concedida a Sra. Ivonete Pereira Magalhães pelo servidor sr. Leonardo de Leal Magalhães no mês de ABRIL.

CONTA: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

CHEQUE/OB: 3391

Total:

243.17

///DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS///

| PAGUE-SE                                                                                                                             | PAGO                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autorizo o pagamento deste processo                                                                                                  | O processo foi pago conforme autorização                                                                                        |
| Data : 28/04/2011                                                                                                                    | Data : 28/04/2011                                                                                                               |
| <br>Gonçalo Ramundo Aves de Oliveira - Presidente | <br>Ione Maria Daltro Gonçalves-Tesoureira |

TCM VISTO  
S. SERVIDOR  
  
Jocinéia Pereira de Jesus  
Controler Interno



PODER JUDICIÁRIO



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BAHIA.

Of. 168/2008

Ref. Proc. nº 2162358-2/2008

Em: 15/09/2008

AO ILMO. SR.

DIRETOR DE RECURSOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS- BAHIA

PREZADO SENHOR:

Pelo presente, determino a V. Sa. as necessárias providências, no sentido de que seja descontado mensalmente a partir do mês de **SETEMBRO** do ano em curso, dos **vencimentos líquidos**, auferidos pelo **SR. LEONARDO LEAL MAGALHÃES**, a importância correspondente a **30% (TRINTA POR CENTO)**, a título de alimentos, quantia que deverá ser paga à beneficiária **Sra. IVONETE PEREIRA DE MAGALHÃES**, na qualidade de representante de sua filha menor, através de depósito em conta de poupança **Nº 0010538-4, Agência 3076-7, do Banco Bradesco S/A, desta Cidade, em nome daquela**, tudo conforme determinação deste Juízo.

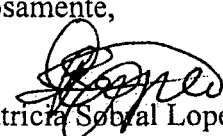
Solicito outrossim, as necessárias providências no sentido de que seja este Juízo informado com a maior brevidade possível, a respeito dos rendimentos totais auferidos pelo senhor acima mencionado, recebidos a qualquer título bem os descontos a que por Lei está sujeito, sob as penas do art. 22 da Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, que tem a seguinte redação:

**CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**, deixar o empregador ou funcionário público de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia.

**PENA:** Detenção de seis a doze meses, sem prejuízo da pena acessória de suspensão de emprego de trinta a noventa dias.

Fica bem claro que o percentual acima incidirá sempre sobre os proventos totais, atuais e futuros, deduzindo-se, tão somente, os descontos compulsórios.

Atenciosamente,

  
Bela Patrícia Sobral Lopes  
Juíza de Direito

  
**TCM VISTO**  
ASS. SERVIDOR

Recebido em 18/09/08  
Maria Gorete R.



**BRADESCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

DATA: 28/04/2011

HORA: 15:07 H

FAVORECIDO: IVONETE PEREIRA MAGALHAES

AGENCIA: 3076-7 CONTA: 0010530-4

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG. ACOLHEDORA: 3076 N. SEQ: 01022 TERM: 102 AUT: 223

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| 001 101 0074 006 003391 | 243,17 |
| TOTAL EM CHEQUE(S):     | 243,17 |

SEM VISTO  
ASS. SERVIDOR

*Jocineia Pereira de Jesus*  
Controller Interno



comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003391 0 //243,17//

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e quarenta e tres reais e dezessete centavos e centavos acima

à Ivonete Pereira de Magalhães. ou a sua ordem

CAIXA

S.g; campos, 28 de Abril de 20 11

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO  
cgc 13.226.584/0001-60  
CLIENTE DESDE 07/2005  
003391 06 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003391 0

10400742 0060033915 500600000541

cópia de cheque nº 003391 ☐ Visado ☐ Cruzado

|                |                                                                                                                                                                 |            |     |                      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----------------------|
| Do Banco       | CEF.                                                                                                                                                            |            |     |                      |
| Utilizado para | pagamento a Ivonete Pereira de Magalhães, ref. a pensão alimentícia concedida pelo servidor Sr. Leonardo de Leal Magalhães no mês de abril/11. cf. comprovante. |            |     |                      |
| Vistos         | Contador                                                                                                                                                        | Caixa      |     | Cheque assinado por: |
|                |                                                                                                                                                                 | C/Corrente | 5-4 |                      |
|                |                                                                                                                                                                 | Talão      |     |                      |
|                |                                                                                                                                                                 |            |     |                      |



Jocineia Pereira de Jesus  
Controlador Interno

TCM VISTO  
ASS. SERVIDOR